Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1733 – Segunda Feira 23 de Março de 2020

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=22428026000178, ou=Certificado PF A3, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

P O R T A R I A Nº 920 – 19 DE MARÇO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a **Portaria nº 910 - 11/03/2020,** no tocante à convocação de **ANDREIA TREVISAN** ao cargo de Auxiliar de Secretaria, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de **13/março/2020**, a pedido da funcionária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

P O R T A R I A Nº 921 – 19 DE MARÇO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a **Portaria nº 910 - 11/03/2020,** no tocante à convocação de **GESSICA DE ASSIS FRANCO** ao cargo de Profissional de Apoio, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de **16/março/2020**, a pedido da funcionária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

P O R T A R I A Nº 922 – 23 DE MARÇO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas nas secretarias municipais em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando a necessidade de convocação desses profissionais para a manutenção do serviço público essencial...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, para que seja lotada na Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Cargo	Período
Seleide Correa Bambil	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2020-31/12/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 923 – 23 DE MARÇO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas nas secretarias municipais em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando a necessidade de convocação desses profissionais para a manutenção do serviço público essencial...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, para que seja lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Nome	Cargo	Período
Rozani Roseli Schweigert	Servente	01/03/2020-31/12/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1733 – Segunda Feira 23 de Março de 2020

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Apresentação Medidas de urgência à suspenção do cronogramas de datas do Edital do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares vagas de Suplentes para o município de Aral Moreira – MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, representado no momento pela comissão especial para elaboração das prova do processo Seletivo, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º08/1993 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Decorrência à atual situação com o Convid-19, e de conformidade do decreto municipal Nº 485 de 20 de março 2020 do município de Aral Moreira, suspender em caráter de urgência o cronograma do Edital 001/2020 em que se trata do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares vagas de suplente.
Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RAQUEL BENITES DOUGLAS GONÇALVES
Presidente da Comissão Organizadora o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar